

| | | | | | | |
|--------------|---|---------------|--------------|-------------------------|--------------|--------------|
| ITEM 17 | Apresentação de um plano de ação para otimizar gastos com concessionárias de serviços públicos dos Serviços Residenciais Terapêuticos. Apresentação de Plano de ação para otimizar gastos com manutenção preventiva e corretiva dos Serviços Residenciais Terapêuticos (5,0 pontos) NÃO Apresentação de Plano de ação para otimizar gastos com manutenção preventiva e corretiva dos Serviços Residenciais Terapêuticos (0,00 pontos) | 5,00 | 5,00 | pag. 506 a 511 vol. 5 | 5,00 | pag. 54 a 56 |
| ITEM 18 | Apresentação de um plano de ação para otimizar gastos com manutenção preventiva e corretiva dos Serviços Residenciais Terapêuticos. Apresentação de Plano de ação para otimizar gastos com manutenção preventiva e corretiva dos Serviços Residenciais Terapêuticos (5,0 pontos) NÃO apresentação de Plano de ação para otimizar gastos com manutenção preventiva e corretiva dos Serviços Residenciais Terapêuticos (0,00 pontos) | 5,00 | 5,00 | pag. 1512 a 1571 vol. 5 | 5,00 | pag. 51 a 54 |
| TOTAL | | 100,00 | 71,00 | | 41,25 | |

Ato contínuo, esta Comissão Especial de Seleção verificou, então, que a proponente CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL não atendeu ao critério mínimo referente ao item 11.3.3 do Edital, uma vez que a OSC obteve nota final inferior a 60 (sessenta) pontos, computando apenas **41,25 pontos** no total. Ressalta-se ainda que a OSC CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL também apresentou planilha de gastos com o valor da rubrica de "apoio a gestão da instituição" divergente do cronograma de desembolso da proposta técnica e, considerando que o item 9.1 e 11 do edital determinam que as propostas deverão ser elaboradas, entre outros parâmetros, de acordo com as condições estabelecidas no Plano de Trabalho e portanto os valores apresentados na proposta vinculam a execução do objeto. Desse modo, a Comissão Especial de Seleção constatou vício na formulação da proposta da OSC CIEDS. Diante dos fatos supramencionados, a Comissão declara a desclassificação da OSC CIEDS do presente certame. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação" da proponente classificada com a pontuação total de **71 pontos**, a OSC INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, conforme **item 13.3** do presente Edital. Posteriormente foi dado visto aos documentos de habilitação a proponente CIEDS e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo rubricadas por todos. Realizada análise da documentação pela Comissão foi verificado que a OSC IDEIAS, classificada, atendeu aos quesitos do **item 12** do Edital, sendo a mesma habilitada na segunda fase do certame. Desta feita, a Comissão declarou vencedora a proponente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS. Na sequência, a Comissão perguntou aos representantes das OSC's presentes sobre a intenção de interpor recurso, nos termos do item **14.1** do Edital. A proponente CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL manifestou interesse em interpor recurso "pelos motivos da sua indevida desclassificação e incluindo a apresentação de documentos comprobatórios de experiência pelo concorrente", segundo manifestação de sua representante. A proponente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS por sua vez não manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:53h, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSC's presentes e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, que ficam em poder de uma via cada, sendo também disponibilizado aos respectivos representantes todas as propostas constante no envelope Apor meio digital (pen drive), oportunidade que foi atestada pelos representantes a integralidade de tais arquivos em meio digital, ficando assegurada a vista dos autos do Envelope B da proponente vencedora, conforme solicitado pela OSC CIEDS.

| ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL | |
|--|-------------------------------|
| CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Noemi Aparecida Fonseca Braga |
| | Elton Camilo das Neves |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS | Alexandre Santos Souza |
| | Catia Maria Bertoti |
| | Matheus Martins Amorim |

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA
Matrícula nº 11/218.451-3
Presidente

DANIELLE DRUMMOND PAES LEME
Matrícula nº 69/056.204-1
Membro

ALINE DA SILVA CARVALHO
Matrícula nº 10/224.148-7
Membro

LAIS LOPES NEVES MELLO RANGEL
Matrícula nº 11/241.139-5
Membro

ALICE PEÇANHA OLIVEIRA
Matrícula nº 10/239.978.0
Membro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE 16/10/2023

09/002326/2023 - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 028.911.309/0001-52.

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova) para que apresente manifestação por escrito sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento dos empenhos 000477/2022 e 000875/2022, na forma dos art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

*****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 543 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 040/2023, D.O Rio de 25/09/2023, página 70 a 76** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 045/2023, D.O Rio 11/10/2023, página 106 a 113**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

| CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 045/2023 | NOME | EMPREGO | UNIDADE DE LOTAÇÃO | INÍCIO DO CONTRATO | TÉRMINO DO CONTRATO | COMPARECER EM | HORÁRIO |
|------------|---|---------------------------------------|----------------------------------|---|--------------------|---------------------|---------------|----------------|
| ***-***-15 | 1º | ALEXANDRE SERRA VALLADAO | MEDICO ANESTESIOLOGIA | S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-63 | 3º | ROMANA FREIRE MARQUES BELLO DE CAMPOS | MEDICO ANESTESIOLOGIA | S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-21 | 1º | JULIA DE MOURA LEITE | MEDICO NUTROLOGIA | S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-39 | 1º | CAROLINA ANDRADE | MEDICO OBSTETRICIA | S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-30 | 1º | MAURICIO DE ABEU E LIMA GUIMARAES | MEDICO RADIOLOGIA | S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-75 | 1º | MAIRA TORRES DA SILVA | MEDICO NEONATOLOGIA | S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-83 | 1º | ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA | MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) | S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-00 | 1º | ELIANE MARTINS VERCOSA | MEDICO ANESTESIOLOGIA | S/SUBHUE/ HMF - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-64 | 1º | LUCIANA LIZAK BESTLE PEREIRA | MEDICO OBSTETRICIA | S/SUBHUE/ HMF - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-51 | 2º | RAFAELA BRITTO RESENDE | MEDICO OBSTETRICIA | S/SUBHUE/ HMF - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-48 | 3º | BRUNA VIEIRA MIRANDA MOURA DE SÁ | MEDICO OBSTETRICIA | S/SUBHUE/ HMF - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-52 | 1º | ANA CLAUDIA PINI FRAGOSO | MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) | S/SUBHUE/ HMF - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-34 | 1º | ARMANDINO MANUEL PROENÇ DE ALMEIDA | MEDICO INFECTOLOGIA (CCIH) | S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |
| ***-***-05 | 1º | BRENO VITOR DA SILVA REIS | MEDICO CLINICA MEDICA | S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS | 24/10/2023 | 23/10/2024 | 19/10/2023 | 10:00 às 13:00 |